



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 498/2020

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2020, a Sra. **Gislaine Larissa Godinho Saraiva**, matrícula nº 2345, do cargo em comissão de **Tesoureira**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Retornar a servidora ao cargo efetivo de Assistente de Controle Administrativo.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.